COMUNICADO AO MERCADO

HECTARE CE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 30.248.180/0001-96

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 2º andar, conjunto 202, CEP 01452-000, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do HECTARE CE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 30.248.180/0001-96 ("Fundo"), vem comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 476/09"), em continuidade aos fato relevante publicado em 30 de junho de 2020 ("Fato Relevante") e comunicado ao mercado de 24 de julho de 2020 ("Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência") o encerramento da distribuição pública com esforços restritos de colocação das cotas da 5ª emissão do Fundo (respectivamente, "Oferta Restrita" e "Cotas"), devido à subscrição e integralização da totalidade das cotas ofertadas.

Das 865.127 (oitocentas e sessenta e cinco mil, cento e vinte e sete) ofertadas, 645.291 (seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentas e noventa e uma) foram subscritas durante o período de exercício do Direito de Preferência, 168.890 (cento e sessenta e oito mil, oitocentas e noventa) cotas foram subscritas pelos cotistas de acordo com seus Direito de Subscrição de Sobras e o restante das 50.945 (cinquenta mil, novecentas e quarenta e cinco) cotas foram rateadas entre os cotistas que solicitaram Montante Adicional. Assim sendo, foram subscritas e integralizadas 865.127 (oitocentas e sessenta e cinco mil, cento e vinte e sete), ao valor unitário de R$ 115,59 (cento e quinze reais e cinquenta e nove centavos), totalizando um montante de R$ 100.000.029,93 (cem milhões, vinte e nove reais e noventa e três centavos).

Considerando que houve excesso de demanda por Montante Adicional, foi aplicado o critério de rateio divulgado no Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência distribuindo as cotas aos cotistas de acordo com a proporção do número total de Cotas da 5ª Emissão subscritas por cada cotista a título de Direito de Preferência e Direito de Subscrição de Sobras (sem contar as cotas indicadas no Montante Adicional), em relação a totalidade de Cotas subscritas a título de Direito de Preferência e Direito de Subscrição de Sobras (sem contar as cotas indicadas no Montante Adicional) pelos demais cotistas que subscreveram cotas na 5ª emissão do Fundo.

Os recibos serão convertidos em cotas e liberados para negociação após a divulgação do comunicado de distribuição *pro-rata* dos recibos referentes às cotas da 5ª emissão do Fundo e observados os procedimentos operacionais da B3.

São Paulo, 06 de agosto de 2020.

Autorregulação
ANBIMA

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
administradora do
HECTARE CE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO